

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DOS DECRETOS Nº 813 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 E DECRETO 814 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Na publicação do Diário Oficial do Município do Itaporã do Tocantins do dia 02/02/2023 - ANO VII / Nº 719- pg. 3, 3-4.

Onde Lia - se:

DECRETO Nº. 813/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA”

Leia - se “:

DECRETO Nº 813/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Onde Lia - se:

DECRETO Nº. 814/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“CONVOCA PARA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Leia - se “:

DECRETO Nº. 814/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA”

Itaporã do Tocantins, 03 de Fevereiro de 2023. Gabinete do Prefeito.

JOSÉ REZENDE

Prefeito Municipal